



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° , DE ABRIL DE 2024.

**Concede o Título de Cidadão
Benemérito Senador João Ribeiro a
Carlos Roberto Lopes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a **Carlos Roberto Lopes**."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

**GIPÃO
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

Carlos Roberto Lopes, nascido em 5 de novembro 1968, na cidade de Morrinhos-Goiás, filho de Antônio Vicente Lopes Filho (im memorian) e de Maria Antônia Lopes (in memorian).

Mudou se para o então norte de Goiás na cidade de Gurupi em 1984, para trabalhar no ramo de alimentos. Em 1985 tomou a decisão de ser cristão assumindo a fé em Jesus Cristo.

Em junho de 1990 casou se com Estermar O. S. Lopes com quem tem dois filhos: Carlos Junior e Aline Lopes; também tem 4 netos.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Em 2003 foi ordenado pastor e assumiu o campo de Palmas-TO pela Igreja Casa da Bênção. Construiu vários templos, dentre eles onde hoje pastoreia a sede estadual na ARSO 112, e também é coordenador estadual da Igreja.

Fez Bacharel em Teologia pela Unicesumar.

Tem a visão que podemos transformar pessoas e a nossa nação através da fé do amor e de boas iniciativas.

Acredita nos princípios éticos cristãos e morais como pilares para construirmos uma sociedade melhor para todos.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual